



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 22/2017

“Indica a construção de redutores de velocidade (quebra-molas).”

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

A presente indicação se faz como reiteração de indicações anteriores concernentes à construção de redutores de velocidade, “quebra-molas”, na Avenida Maria Júlia Ferraz.

Já foi mencionado em outras oportunidades, que aquela avenida é um local de grande movimentação tanto de pedestres quanto de automóveis, em razão dos pontos comerciais e escola ali presentes, e ainda dá acesso à Rodovia MG-447, na direção Guiricema/Muriaé.

Visando evitar qualquer tipo de acidente e, assim, melhorando a segurança dos passantes e moradores, faz-se esta indicação para a implantação de “quebra-molas” naquela localidade.

Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente